

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
CAMPUS SANTO ÂNGELO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO –
MESTRADO E DOUTORADO

DIEGO GUILHERME ROTTA

**PENSANDO A GESTÃO DO PROCESSO MIGRATÓRIO INTERNACIONAL A
PARTIR DA LEI DE MIGRAÇÃO (LEI N. 13.445/2017): A LEGITIMAÇÃO
DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS E A CIDADANIA
CONCERTADA ENQUANTO CAMINHOS PARA UMA GOVERNANÇA
MIGRATÓRIA RIZOMÁTICA**

SANTO ÂNGELO/RS

2023

DIEGO GUILHERME ROTTA

**PENSANDO A GESTÃO DO PROCESSO MIGRATÓRIO INTERNACIONAL A
PARTIR DA LEI DE MIGRAÇÃO (LEI N. 13.445/2017): A LEGITIMAÇÃO
DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS E A CIDADANIA
CONCERTADA ENQUANTO CAMINHOS PARA UMA GOVERNANÇA
MIGRATÓRIA RIZOMÁTICA**

Tese de Doutorado em Direito apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração: Direitos Especiais, Linha de Pesquisa: II – Políticas de Cidadania e Resoluções de Conflito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), *Campus* Santo Ângelo/RS, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, para fins de obtenção do título de Doutor em Direito.

Orientador: Prof. Dr. José Francisco Dias da Costa Lyra

SANTO ÂNGELO/RS

2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço, inicial e especialmente, à minha família, minha mãe Alice Teresinha Kreutz Rotta, meu pai Edemar Rotta e meu irmão Eduardo Henrique Rotta, por disponibilizar um espaço de crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional durante toda minha trajetória acadêmica e, especialmente, durante o período de doutoramento. Ciente de que o apoio e constante presença de minha família foram essenciais à construção desta tese.

Ao meu orientador, Professor Dr. José Franciso Dias da Costa Lyra, pelo aceite em conduzir minha orientação na etapa final do doutoramento, pela paciência, compreensão e disposição em dividir seu tempo, seus conhecimentos e sua biblioteca no processo de pensar e elaborar esta tese.

Agradeço também ao Prof. Dr. André Leonardo Copetti Santos, por ter me orientado no momento inicial de discussão e elaboração do projeto de tese.

Aos professores e funcionárias do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), *Campus* Santo Ângelo, nas pessoas dos coordenadores acadêmico e executivo, Prof. Dr. João Martins Bertaso e Prof. Dr. Jacson Roberto Cervi, e das secretárias Débora Patricia Seger, Alana Taise Castro Sartori e Rafaela Wagner Schaefer, minha gratidão pela acolhida e paciência durante o período do curso de Doutorado.

Aos colegas e amigos do GAIRE – Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados (grupo de extensão universitária, vinculado ao SAJU/UFRGS); do GEI sobre Migração e do MIGRAIDH – Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional da UFSM, coordenado pela Professora Dra. Giuliana Redin pela receptividade, experiências de vida e profissão, bem como pelos momentos de conversa, de trocas e reflexões teóricas sobre o vasto campo dos estudos das migrações internacionais e dos Direitos Humanos.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação vinculada ao Ministério da Educação do Brasil (MEC), pelo suporte e investimento em minha carreira acadêmica a partir da concessão de bolsa integral durante o doutoramento.

Às ciências, ao tempo e ao destino que, mesmo diante de uma conturbada e nebulosa pandemia, que ceifou os sonhos e desejos de milhões de habitantes do Planeta Terra, bem como de um infindável processo de encontros e desencontros me permitiram permanecer vivo para construir e concluir esta tese de doutoramento e, assim, refinar o trabalho já iniciado no período de Mestrado.

É pela melhoria das condições de vida de toda pessoa humana, sem exceções, distinções ou categorizações, bem como pelo sempre presente desejo de contribuir à construção do conhecimento crítico, que a partir desta tese, continuo minha jornada.

Que nenhuma pessoa em situação de migração internacional seja criminalizada por seu simples e puro ato de viver, tentar viver, movimentar-se e tentar ser em outras terras.

Que o espaço geográfico ao qual estamos atrelados (por delicados, mas insistentes e resistentes fios) seja apenas uma barreira ao nosso estar, e jamais uma barreira ao nosso ser em uma só (mas tão diferente) humanidade.

Movimiento

*Apenas nos pusimos en dos pies
Comenzamos a migrar por la sabana
Siguiendo la manada de bisontes
Más allá del horizonte
A nuevas tierras, lejanas
Los niños a la espalda y expectantes
Los ojos en alerta, todo oídos
Olfateando aquel desconcertante
paisaje nuevo, desconocido
Somos una especie en viaje
No tenemos pertenencias sino
equipaje
Vamos con el polen en el viento
Estamos vivos porque estamos en
movimiento
Nunca estamos quietos, somos
trashumantes
Somos padres, hijos, nietos y bisnietos
de inmigrantes
Es más mío lo que sueño que lo que
toco*

*Yo no soy de aquí
Pero tú tampoco
Yo no soy de aquí
Pero tú tampoco
De ningún lado del todo
De todos lados un poco
Atravesamos desiertos, glaciares,
continentes
El mundo entero de extremo a
extremo
Empecinados, supervivientes
El ojo en el viento y en las corrientes
La mano firme en el remo
Cargamos con nuestras guerras
Nuestras canciones de cuna
Nuestro rumbo hecho de versos
De migraciones, de hambrunas
Y así ha sido desde siempre, desde el
infinito
Fuimos la gota de agua viajando en el
meteorito
Cruzamos galaxias, vacío, milenios
Buscábamos oxígeno, encontramos
sueños
Apenas nos pusimos en dos pies
Y nos vimos en la sombra de la
hoguera
Escuchamos la voz del desafío
Siempre miramos el río
Pensando en la otra rivera
Somos una especie en viaje
No tenemos pertenencias sino
equipaje
Vamos con el polen en el viento
Estamos vivos porque estamos en
movimiento
Nunca estamos quietos, somos
trashumantes
Somos padres, hijos, nietos y bisnietos
de inmigrantes
Es más mío lo que sueño que lo que
toco
Yo no soy de aquí
Pero tú tampoco
Yo no soy de aquí
Pero tú tampoco
De ningún lado del todo y
De todos lados un poco
Lo mismo con las canciones, los
pájaros, los alfabetos
Si quieres que algo se muera, déjalo
quieto*

Jorge Abner Drexler Prada

RESUMO

Esta Tese analisa as possibilidades e limites de estabelecimento de uma (des)estrutura de governança migratória rizomática no contexto brasileiro pós-Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017), especialmente diante da legitimação democrática das políticas migratórias e da construção de um modelo de cidadania concertada aos migrantes. Busca-se investigar os principais aspectos das migrações internacionais, sua relação com o Estado-nação e a sociedade global, as categorias, estruturas legais e as principais formulações teóricas que orientam o seu entendimento; a governamentalidade, enquanto prática de controle social materializada a partir de políticas migratórias pautadas pela funcionalidade das migrações internacionais e a sua relação com um cenário de securitização e (re)fechamento das fronteiras internacionais; e, os processos de legitimação democrática das políticas migratórias aflorados pela Lei de Migração, na direção de um modelo de cidadania concertada e uma estrutura de governança migratória rizomática. A Tese é construída a partir dos referenciais do método dialético crítico, complementado pelos aportes da teoria da complexidade. Se trata de uma pesquisa qualitativa, realizada a partir da análise de documentos e da literatura pertinente, organizados e processados via técnica de análise de conteúdo. O estudo parte da contextualização da relação do ser humano com a mobilidade migratória, destacando os principais conceitos e marcos históricos; as tendências e desafios representados pelo fenômeno migratório internacional na sociedade global; a (in)existência de um direito à livre migração internacional de pessoas; as respectivas categorias e estruturas legais de proteção e materialização dos direitos dos migrantes internacionais; e a necessidade de entendimento do fenômeno migratório internacional enquanto “processo migratório”, dinâmica intrínseca de um conjunto maior de transformações sociais. Em uma segunda etapa, dedica-se à apresentação e análise crítica do conceito de governamentalidade e a sua aproximação ao contexto de estudos das migrações, analisando os dispositivos e tecnologias de segurança empregados no controle e identificação social dos migrantes internacionais (“lato sensu”); e à discussão das políticas migratórias, suas características e formas principais, bem como a funcionalidade das migrações enquanto lógica atuante nas suas construções e na perpetuação de modelos de securitização, que culminam no atual cenário internacional de (re)fechamento das fronteiras dos Estados-nação, reforçados pelo resgate dos nacionalismos conservadores que mantém os migrantes em espaços de exceção e inclusão pela exclusão. No último capítulo, investiga-se, a partir do contexto de elaboração e publicação da Lei de Migração, o processo de legitimação democrática das políticas migratórias brasileiras; a construção de um modelo de cidadania concertada, pautado na lógica contra-hegemônica de Direitos Humanos, apta a materializar e efetivar os direitos das pessoas migrantes a partir de sua inclusão no corpo político; e as potencialidades de desenvolvimento de um modelo de governança migratória rizomática. Entende-se que, diante das potências do processo de legitimação democrática da legislação migratória, da construção de uma cidadania concertada estendida às pessoas migrantes, das práticas de governança local estabelecidas e da possível regulamentação e materialização de uma Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, o contexto brasileiro pós-Lei n. 13.445/2017 guarda as possibilidades de desenvolvimento de um (des)estrutura de governança migratória rizomática, operacionalizada de forma descentralizada, interinstitucional, multiníveis e multiatores.

Palavras-chave: Lei de Migração; Processo Migratório; Legitimação Democrática; Políticas Migratórias; Cidadania Concertada; Governança Migratória Rizomática.

ABSTRACT

This Thesis analyzes the possibilities and limits of establishing a rhizomatic (dis)structure of migratory governance in the post-Migration Law Brazilian context (Law n. 13,445/2017), especially in view of the democratic legitimation of migration policies and the construction of a model of concerted citizenship to migrants. It seeks to investigate the main aspects of international migration, its relationship with the nation-state and global society, the categories, legal structures and the main theoretical formulations that guide its understanding; governmentality, as a practice of social control materialized from migration policies guided by the functionality of international migration and its relationship with a scenario of securitization and (re)closing of international borders; and the process of democratic legitimation of migration policies touched on by the Migration Law, towards a concerted citizenship model and a rhizomatic structure of migratory governance. The Thesis is built from the references of the critical dialectical method, complemented by contributions from the theory of complexity. It is a qualitative research, carried out from the analysis of documents and relevant literature, organized and processed through the technique of content analysis. The study starts from the contextualization of the human being's relationship with migratory mobility, highlighting the main concepts and historical milestones; the trends and challenges represented by the international migration phenomenon in global society; the (in)existence of a right to free international migration or persons; the respective categories and legal structures for the protection and realization of the rights of international migrants; and the need to understand the international migration phenomenon as a "migratory process", an intrinsic dynamic of a larger set of social transformations. In a second stage, it is dedicated to the presentation and critical analysis of the concept of governmentality and its approach to the context of migration studies, analyzing the devices and security technologies used in the control and social identification of international migrants ("lato sensu"); and the discussion of migration policies, their characteristics and main forms, as well as the functionality of migrants as an active logic in their constructions and in the perpetuation of securitization models, which culminate in the current international scenario of (re)closing the borders of nation-states, reinforced by the rescue of conservative nationalisms that keep migrants in spaces of exception and inclusion through exclusion. In the last chapter, it is investigated, from the context of elaboration and publication of the Migration Law, the process of democratic legitimation of Brazilian migratory policies; the construction of a model of concerted citizenship, based on the counter-hegemonic logic of Human Rights, able to materialize and enforce the rights of migrants based on their inclusion in the political body; and the potential development of a rhizomatic migratory governance model. It is understood that, in view of the powers of the process of democratic legitimation of migration legislation, the construction of a concerted citizenship extended to migrants, the established local governance practices and the possible regulation and materialization of a National Policy on Migration, Refuge and Statelessness, the post-Law n. 13,445/2017 holds the possibilities of developing a rhizomatic (dis)structure of migratory governance, operationalized in a decentralized, inter-institutional, multi-level and multi-actor manner.

Key-words: Migration Law; Migratory Process; Democratic Legitimation; Migration Policies; Concerted Citizenship; Rhizomatic Migratory Governance.

RESUMEN

Esta tesis analiza las posibilidades y los límites de establecer una (des)estructura rizomática de la gobernanza migratoria en el contexto brasileño posterior a la Ley de Migración (Ley n. 13.445/2017), especialmente en vista de la legitimación democrática de las políticas migratorias y la construcción de un modelo de ciudadanía concertada para los migrantes. Busca indagar en los principales aspectos de la migración internacional, su relación con el Estado-nación y la sociedad global, las categorías, estructuras jurídicas y las principales formulaciones teóricas que orientan su comprensión; la gubernamentalidad, como práctica de control social materializada a partir de políticas migratorias orientadas por la funcionalidad de la migración internacional y su relación con un escenario de securitización y (re)cierre de fronteras internacionales; y, los procesos de legitimación democrática de las políticas migratorias abordados por la Ley de Migraciones, hacia un modelo de ciudadanía concertada y una estructura rizomática de gobernanza migratoria. La Tesis se construye a partir de los referentes del método dialéctico crítico, complementado con aportes de la teoría de la complejidad. Es una investigación cualitativa, realizada a partir del análisis de documentos y literatura relevante, organizada y procesada a través de la técnica de análisis de contenido. El estudio de la contextualización de la relación del ser humano con la movilidad migratoria, destacando los principales conceptos y hitos históricos; las tendencias y desafíos que representa el fenómeno de la migración internacional en la sociedad global; la (in)existencia de un derecho a la libre migración internacional de personas; las respectivas categorías y estructuras jurídicas para la protección y realización de los derechos de los migrantes internacionales; y la necesidad de entender el fenómeno de la migración internacional como un “proceso migratorio”, una dinámica intrínseca de un conjunto mayor de transformaciones sociales. En una segunda etapa, se dedica a la presentación y análisis crítico del concepto de gubernamentalidad y su acercamiento al contexto de los estudios migratorios, analizando los dispositivos y tecnologías de seguridad utilizados en el control e identificación social de los migrantes internacionales (“lato sensu”); y la discusión de las políticas migratorias, sus características y principales formas, así como la funcionalidad de las migraciones como lógica activa en sus construcciones y en la perpetuación de los modelos de securitización, que culminan en el actual escenario internacional de (re)cierre de las fronteras de Estados-nación, reforzados por el rescate de nacionalismos conservadores que matienen a los migrantes en espacios de excepción y de inclusión por exclusión. En el último capítulo, se investiga, a partir del contexto de elaboración y publicación de la Ley de Migración, el proceso de legitimación democrática de las políticas migratorias brasileñas; la construcción de un modelo de ciudadanía concertada, basado en la lógica contrahegemónica de los Derechos Humanos, capaz de materializar y hacer efectivos los derechos de las personas migrantes a partir de su inclusión en el cuerpo político; y el potencial de desarrollo de un modelo de gobernanza migratoria rizomática. Se entiende que, en vista de las competencias del proceso de legitimación democrática de la legislación migratoria, la construcción de una ciudadanía concertada extendida a los migrantes, las prácticas de gobernanza local establecidas y la posible regulación y materialización de una Política Nacional de Migración, Refugio y La apatridia, la post-Ley n. 13.445/2017 encierra las posibilidades de desarrollar una (des)estructura rizomática de gobernanza migratoria, operativizada de manera descentralizada, interinstitucional, multinivel y multiactor.

Palabras clave: Lei de Migración; Processo Migratório; Legitimación Democrática; Políticas de Migración; Ciudadanía Concertada; Gobernanza Migratoria Rizomática.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	13
INTRODUÇÃO	15
1 A SOCIEDADE GLOBAL E AS EPISTEMOLOGIAS DO FENÔMENO MIGRATÓRIO INTERNACIONAL	33
1.1 AS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E AS NOVAS DINÂMICAS DOS PROCESSOS DE GLOBALIZAÇÃO: A SOCIEDADE GLOBAL ATRAVESSADA PELA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL DE PESSOAS.....	35
1.2 A (IN)EXISTÊNCIA DE UM DIREITO INTERNACIONAL À LIVRE MIGRAÇÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DAS FRONTEIRAS DO ESTADO-NAÇÃO: CATEGORIAS LEGAIS DE PESSOAS EM DESLOCAMENTO E AS ESTRUTURAS LEGAIS DE PROTEÇÃO E MATERIALIZAÇÃO(?) DE DIREITOS DAS PESSOAS MIGRANTES.....	66
1.3 ANÁLISE CRÍTICA DAS TEORIAS DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS.....	96
1.3.1 As teorias funcionalistas.....	104
1.3.2 As teorias histórico-estruturalistas.....	110
1.3.3 Novas concepções do fenômeno migratório internacional.....	117
1.4 DA (DES)NECESSIDADE DE NOVAS EPISTEMOLOGIAS MIGRATÓRIAS: COMPREENDER O FENÔMENO ENQUANTO PROCESSO MIGRATÓRIO.....	130
2 A GOVERNAMENTALIDADE DO PROCESSO MIGRATÓRIO INTERNACIONAL: POLÍTICAS MIGRATÓRIAS FUNCIONALISTAS E A SECURITIZAÇÃO NO CENÁRIO DE (RE)FECHAMENTO DAS FRONTEIRAS DO ESTADO-NAÇÃO.....	151
2.1 A GOVERNAMENTALIDADE E AS TECNOLOGIAS DE CONTROLE DO PROCESSO MIGRATÓRIO ESTABELECIDAS NO ESTADO-NAÇÃO SOBERANO.....	152
2.2 POLÍTICAS MIGRATÓRIAS ENQUANTO EXPRESSÃO ESTATAL DA FUNCIONALIDADE DAS MIGRAÇÕES (E MIGRANTES) INTERNACIONAIS: ANÁLISE A PARTIR DO CONTEXTO BRASILEIRO.....	186
2.3 O (RE)FECHAMENTO DAS FRONTEIRAS INTERNACIONAIS E A SECURITIZAÇÃO DAS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS A PARTIR DA RETOMADA DE NACIONALISMOS CONSERVADORES.....	227
3 A LEGITIMAÇÃO DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS E A CIDADANIA CONCERTADA A PARTIR DA LEI DE MIGRAÇÃO: CAMINHOS PARA UMA GOVERNANÇA MIGRATÓRIA RIZOMÁTICA.....	262
3.1 PULSÕES DEMOCRÁTICAS PARA O CONTRATO SOCIAL ATRAVESSADO PELAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: A	

LEGITIMAÇÃO DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS NA LEI N. 13.445/2017.....	265
3.2 NOVOS PROJETOS E POSSIBILIDADES DE CIDADANIA A PARTIR DO PROCESSO MIGRATÓRIO INTERNACIONAL: BASES PARA UMA CIDADANIA CONCERTADA NO CONTEXTO BRASILEIRO PÓS-LEI DE MIGRAÇÃO.....	300
3.3 PERSPECTIVAS PARA UMA GOVERNANÇA MIGRATÓRIA RIZOMÁTICA: (DES)ESTRUTURANDO A ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO MIGRATÓRIO INTERNACIONAL A PARTIR DA LEI N. 13.445/2017.....	343
CONCLUSÃO	382
REFERÊNCIAS	390

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

1GM – Primeira Guerra Mundial

2GM – Segunda Guerra Mundial

ACNUR/UNHCR (inglês) - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados/“United Nations High Commissioner for Refugees”

ACNUDH/OHCHR (inglês) – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos/“Office of the High Commissioner for Human Rights”

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art/Arts. – Artigo, Artigos

CGMI/GCIM – Comissão Global sobre Migrações Internacionais

CIJ – Corte Internacional de Justiça

CNIg – Conselho Nacional de Imigração

COMIRAT – Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul

CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

CRFB/CRFB 1988 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DNS – Doutrina de Segurança Nacional

DPF – Departamento de Política Federal

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

EE – Estatuto do Estrangeiro

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

EUA – Estados Unidos da América

inc. – inciso

LM – Lei de Migração

Mercosul – Mercado Comum do Sul

MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública

MRE – Ministério das Relações Exteriores

n. – número

NELM – “New Economics of Labour Migration”, em tradução livre, “nova economia da migração laboral”

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

OIM/IOM (inglês) – Organização Internacional pra Migrações/“International Migration Organization”

OIT/ILO (inglês) – Organização Internacional do Trabalho/ “International Labour Organization”

ONU/UN (inglês) – Organização das Nações Unidas/“United Nations”

p. – página/páginas

PF – Polícia Federal

PGM/GCM (inglês)– Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular/ “Global Compact for Safe, Orderly and Regular Migration”

PIDCP – Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos

PL – Projeto de Lei

PNM – Política Nacional de Migrações

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

pos. – Em atenção ao sistema de referência autor/data, diante do uso de recursos eletrônicos de pesquisa bibliográfica, optou-se pela adoção da sigla/abreviação “pos.” para indicar a localização de trecho citado/colacionado no respectivo “*e-book*” consultado. Logo, nas obras acessadas mediante recursos eletrônicos, em que a conversão para o sistema de páginas restou impossibilitada, essa será a abreviação utilizada em substituição à indicação tradicional de página (“p.”).

SNJ – Secretaria Nacional de Justiça

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

UE – União Europeia

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

v. – volume

INTRODUÇÃO

Tendo por escopo temático o processo migratório internacional e as reflexões quanto à sua administração, a presente tese objetiva analisar criticamente as possibilidades e limites presentes no processo de construção/estabelecimento de um modelo ou (des)estrutura rizomática de governança migratória (das migrações internacionais), partindo de políticas migratórias legitimamente democráticas e de uma cidadania concertada, e tomando como cenário de análise crítica o contexto brasileiro a partir da Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017).

O movimento e a interação de objetos ou corpos em movimento é uma constante da natureza. Está presente nas três leis fundamentais da física newtoniana que visam descrever a ordem natural terrena e transcende até os estudos da constante e acelerada expansão do universo.

Logo, é impossível não associar a própria ideia ou noção de movimento ao único ser vivo terreno que procura desmistificar e compreender a sua própria evolução (ou, mais precisamente, a evolução dos hominídeos até o homem moderno ou “*homo sapiens sapiens*”) a partir da análise dos vestígios de seus antepassados primordiais ou, ainda, resgatar para preservar e aprender com os fatos narrados e registrados de múltiplas formas na história ancestral da civilização humana.

Mover-se faz parte da própria condição humana. Passando pela imperiosidade de prover as necessidades biológicas básicas da espécie, pela busca por melhores e mais confortáveis condições gerais de vida e chegando na sede (que antes desvela a busca pelo poder) de explorar, conhecer, desbravar e conquistar novos territórios, o movimento está arraigado na história do desenvolvimento de cada indivíduo e, coletivamente, da humanidade que, paradoxalmente, movem-se e desenraizam-se sempre que necessário ou possível. Inclusive, pode-se dizer que o Planeta Terra já é um espaço vencido pelo movimento humano eis que, a partir da chegada à Lua (1969), a mobilidade humana passa a arvorar-se em direção ao restante do Cosmos.

O ser humano, enquanto indivíduo e a humanidade, enquanto coletivo, são resultado de experiências e relações com o espaço em que viveram e morreram, socializaram e habitaram, organizaram-se e desorganizaram-se, alimentaram-se e cultivaram seu alimento no decorrer de suas trajetórias de existência.

Contudo, apesar de restar a civilização humana conectada à mesma dependência que o resto da vida no universo apresenta em relação ao movimento, as dinâmicas e razões da relação com o ato de mover-se através das fronteiras dos Estados-nação não operam com a

mesma naturalidade ou facilidade e, tampouco, seguem parâmetros ou leis universais típicas das ciências naturais.

Às ciências sociais e ciências sociais aplicadas fica o desafio de interpretar o modelo de organização política e social imposto pelo Estado-nação moderno e o tratamento alcançado às migrações internacionais e aos migrantes. E, ao campo dos estudos das migrações, mais especificamente, permanece o desafio de projetar planos e possibilidades concretas de apreensão do fenômeno migratório e análise crítica de suas dinâmicas dentro de um contexto maior de mudanças sociais, de modo a concretar as bases epistemológicas para melhor entendê-lo em seu processo de constante complexificação e, cumulativamente, empreender leituras e projetos mais adequados dos modelos e estruturas de administração da mobilidade humana e proteção dos direitos das pessoas migrantes.

Apesar de o fenômeno migratório internacional constituir dinâmica intrínseca na constituição dos Estados-nação enquanto corpos políticos soberanos – as migrações internacionais tiveram importante participação nos modelos econômicos de mercantilismo, nos processos de colonização, defesa de novos territórios, expansão da industrialização e constituição das nações –, bem como do estabelecimento de uma sociedade global (a partir dos processos de globalização que consecutivamente facilitaram as tecnologias de transporte e comunicação), paradoxalmente foi por eles aprisionado, diante do estabelecimento de políticas migratórias de controle da mobilidade internacional de pessoas.

Com a constituição do Estado-nação enquanto ator dominante nas relações internacionais, a partir do conjunto de tratados conhecido como “Paz de Vestfália” (1648), o fenômeno migratório internacional passa a sofrer a imposição de mecanismos políticos e tecnologias de controle territorial e migratório, fundamentados no exercício da prerrogativa da soberania de cada Estado. Tal prerrogativa ainda se expressa na delimitação da extensão (ou não) da cidadania aos migrantes, bem como do conjunto de direitos que, eventualmente, possam acessar e gozar.

Em termos práticos, até meados do Século XIX, os fluxos migratórios internacionais encontraram pouco controle ou limitação (MOSES, 2013). Contudo, a partir do início do Século XX e, mais precisamente, em razão da Primeira e da Segunda Guerra Mundiais (1914-1918 e 1939-1945), não apenas as migrações ganham novas características, mas também e como resposta disso, um sistema maior de repressão e controle.

De um lado, visualizou-se um crescente número de pessoas, em situação de deslocamento forçado ou voluntário, fugindo da devastação provocada pela guerra ou da perda de conexão com seus respectivos Estados-nação (e, conseqüentemente, das estruturas de

proteção dos seus direitos, tendo em vista a ausência, na época, de uma estrutura internacional de proteção dos direitos humanos). De outro, desenvolveu-se uma estrutura mais rígida de limitação da mobilidade humana, a partir da securitização das políticas migratórias. Como resultado dessa nova dinâmica, emergem contingentes expressivos de pessoas refugiadas, apátridas, sem destino ou em busca de melhores condições de vida, que passam a gravitar entre as fronteiras dos estados, sem conseguir integrar-se (ou receber proteção legal) em qualquer corpo político, ficando, assim, relegadas ao estado de natureza.

Paradoxalmente, mesmo após a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, e o compromisso moral solidificado em uma estrutura de proteção internacional dos direitos humanos, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, seguida por outros tratados internacionais, bem como pela materialização de tribunais penais e cortes regionais para a punição de crimes atentatórios e lesivos aos direitos humanos, o cenário de exclusão dos “estrangeiros” e securitização da mobilidade humana ainda se manteve em nome do exercício da soberania dos Estados-nação. Essa convivência “desarmônica” perpassou o período da Guerra Fria, deixando presentes as heranças de polarização ideológica, de ideologias de segurança nacional e manutenção do medo como ferramenta de guerra não necessariamente armada.

Em 2020 em torno de 281 milhões de pessoas encontravam-se em situação de mobilidade internacional, representando 3,6% da população mundial total. Pode-se, assim, determinar que a grande maioria da população global permanece em seu país de origem e que não cruza fronteiras nacionais ou apenas realiza a mobilidade internamente.

Contudo, isso não significa que o fenômeno migratório internacional não suscite ou demande questionamentos e reflexões da sociedade, do pacto social do Estado-nação e sua forma de gestão migratória, dos modelos democráticos e dos ideários de cidadania. Pelo contrário, é inegável que o fenômeno migratório internacional tem alto fator de impacto, refletindo em todas as estruturas da sociedade global e, também, sendo por elas constantemente modificado e complexificado.

Atualmente, o fenômeno migratório internacional é amplamente complexo e marcado por dinâmicas próprias, diante de sua relação com o livre trânsito de mercadorias, capital, serviços, informação e a facilitação dos meios de transporte, característicos dos processos de globalização; com a mobilidade forçada a partir dos desastres naturais e dos constantes conflitos armados e políticos; com a busca de novas oportunidades em razão das crises econômicas; e também com a atribuição da culpa aos migrantes em razão de atos de terrorismo e até da circulação de novas doenças.

A regulação e o controle da relação entre mobilidade humana, ocupação do espaço e pertencimento, realizado pelas políticas migratórias, nos níveis nacional, regional/transfronteiriço e internacional, são profundamente marcados pela adoção de um modelo securitário, reproduzido no decorrer do Século XX (sobretudo no contexto pós-guerras mundiais) e início do Século XXI e nutrido pelas disputas ideológicas da Guerra Fria, pela complexificação das dinâmicas do processo migratório, pelos processos de globalização, pelas crises econômicas, pelas inseguranças da modernidade, pelas políticas de combate ao terrorismo, pela ascensão dos nacionalismos neoconservadores (ROTTA, ROTTI e LAGO, 2020) e, mais recentemente, pelas políticas de controle sanitário em razão da pandemia de COVID-19.

Com a multiplicação de ideações conservadoras nacionalistas, as pulsões de criação de estruturas de integração regional, busca de uma comunidade universal e novas ideações de cidadania, da efetivação de estruturas internacionais de proteção dos direitos humanos, fundadas ou resgatadas no período de transição entre os séculos XX e o XXI, são abandonadas diante da retomada da segurança plena como instrumento de salvação, uma “receita mágica simplificada” ante a iminente e constante ameaça de invasão e terror provocado pelos “estrangeiros” (BAUMAN, 2017a).

Nesse contexto global, a estrutura dos Estados-nação enquanto contrato de organização política e social mantém-se altamente excludente. Incertezas, inseguranças e manifestações de ódio e medo em relação ao outro, de retorno às comunidades e aos fechamentos dos estados em si mesmos (TOURAINÉ, 2006) promovem a inclusão das pessoas migrantes pela sua exclusão, na medida em que são tratadas enquanto “não pessoas”, inimigas da segurança do Estado-nação moderno (AGAMBEN, 2002, 2004; DAL LAGO, 2012).

Solidifica-se um modelo altamente hipertrofiado de controle social do processo migratório internacional contemporâneo, sustentado no exercício da governamentalidade dos Estados-nação a partir de tecnologias e políticas migratórias securitárias e pautadas na funcionalidade, que colocam as pessoas migrantes em espaços de volatilidade quanto à proteção de seus direitos ou, em muitas situações, de completa anomia, de não direito. Consequentemente, não obtém acesso à participação ativa nos espaços públicos de decisão democrática (especialmente em assuntos que dizem respeito às próprias políticas migratórias) tampouco ao gozo da cidadania enquanto proteção e materialização de um conjunto de direitos e garantias fundamentais estabelecidos nas constituições e na legislação interna, bem como pelos tratados internacionais de direitos humanos.

Enquanto nação constituída a partir da contribuição de diferentes povos, grupos étnicos e culturas, permeada e formatada por uma gama de processos e fluxos migratórios com diferentes tratamentos legais ao longo dos anos, é a partir da Proclamação da República, em 1889 e, com maior ênfase, no regime militar (1964 a 1985), que o estado brasileiro passa a implantar políticas restritivas e calcadas nas ideias de homogeneização da nação e segurança nacional, profundamente restritivas ao migrante.

O processo de redemocratização brasileiro (a partir da promulgação e vigência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988) trouxe novo alento ao cenário nacional no que se refere às políticas migratórias e à definição de um novo aporte legal em relação ao migrante. A vigência do Estatuto do Estrangeiro (Lei n. 6.815/1980), legislação oriunda do período ditatorial, ancorada na doutrina de Segurança Nacional e pautada no tratamento do “estrangeiro” enquanto inimigo, com permanência condicionada à proteção da segurança nacional, sem um rol considerável de direitos, mas gravado de inúmeras burocracias e formas de expulsão compulsória convivia, paradoxalmente, com um sistema constitucional interno de proteção de direitos fundamentais e uma estrutura internacional de proteção aos direitos humanos e punição de crimes que lhes sejam atentatórios ou lesivos.

Após consideráveis tentativas de reformulação legislativa e, especialmente, em função das novas necessidades apresentadas com os fluxos migratórios em direção ao Brasil no início dos anos 2000 (desafios quanto ao acolhimento, integração e proteção das pessoas migrantes, tem-se a revogação do referido estatuto e a vigência de uma nova Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017). Nesse contexto, o modelo jurídico de políticas migratórias passa a apontar para um possível novo marco na administração do processo migratório internacional contemporâneo – e utopicamente de um modelo de governança migratória – e na compreensão do migrante enquanto sujeito de direito, harmonizado com os sistemas internacionais e nacionais de proteção de direitos humanos e direitos fundamentais vigentes.

Considerando o contexto global do processo migratório internacional contemporâneo, a inserção do Brasil no redirecionamento dos fluxos migratórios e a necessidade de realinhamento do contexto de políticas migratórias vigente no estado brasileiro, a Lei de Migração passa a suscitar uma série de esperanças e, também, de dúvidas quanto às suas potências transformadoras e à materialização de seus anseios.

Em um primeiro grande ponto, vislumbra-se a possibilidade de que, a partir da Lei de Migração, a administração do fenômeno migratório poderá tomar modelo de (des)estrutura ou cartografia rizomática, diante da implementação de um novo e democrático modelo de governança migratória, de uma Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. De acordo

com o Artigo 120 da Lei n. 13.445/2017, referida política deverá ser construída mediante a cooperação entre os entes político-administrativos, as organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, ou seja, elaborada de forma descentralizada, interinstitucional, multiníveis e multiatores.

Tal previsão guarda as potencialidades de construir políticas migratórias não só com a cooperação e conexão comunicante dos diferentes atores sociais e instituições envolvidas, em múltiplos níveis, na administração do fenômeno migratório, mas também, descentralizadas, ou seja, organizadas de forma não hierárquica, mas também localizadas, regionalizadas e territorializadas – adequando-se, por exemplo, às situações concretas das áreas de fronteira/áreas transfronteiriças bem como às das realidades específicas de cada estado-membro ou município que recebe grande número de migrantes e possui dificuldades de integração humanitária dos mesmos –, inviabilizadas ou obstaculizadas no sistema constitucional em que a competência de legislar sobre emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros é privativa da União, (Artigo 22, inciso XV da CRFB/1988) – portanto hierarquizada, centralizada, ditada “de cima para baixo”, sem necessariamente compreender as necessidades e especificidades de todas as localidades atravessadas pelos fluxos migratórios. Contudo, a previsão de estabelecimento da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia carece de regulamentação posterior – como prevê o caput do Artigo 120 da Lei de Migração –, tendo em vista que, além da aparente ausência de interesse por parte do atual governo, o Decreto n. 9.199 de 20 de novembro de 2017 (que regulamenta a Lei n. 13.445/2017) nada estipulou nesse sentido.

Ainda, partindo do entendimento de que a Lei de Migração é marcada por um processo legislativo legitimamente democrático (com a participação da sociedade civil, movimentos sociais, grupos de especialistas, entidades de proteção e representantes dos direitos das pessoas migrantes atingidas pelas políticas migratórias), abrindo, assim, novas possibilidades de participação dos migrantes nos espaços de decisão democrática, e, também, pela disposição de uma série de princípios e diretrizes (das políticas migratórias), bem como direitos e garantias favoráveis aos migrantes, pergunta-se: A gestão migratória nacional, operacionalizada pela Lei de Migração, guarda potência para, a partir da legitimação democrática das políticas migratórias e do estabelecimento de uma cidadania concertada para as pessoas migrantes, repensar a governança migratória (das migrações internacionais) enquanto (des) estrutura ou cartografia rizomática?

Apresentado o problema que guia esta pesquisa, enquanto hipótese introdutória do tema, entende-se que, mesmo estando profundamente arraigado nos modelos de ocupação e

relação com o território, formatação dos corpos políticos (Estados-nação) e da sociedade global, constituindo, ainda, dinâmica intrínseca às contínuas etapas de globalização, o fenômeno migratório internacional/processo migratório é administrado a partir da aplicação de um modelo de controle social, de uma governamentalidade – controle da mobilidade de pessoas dentro e através das fronteiras -, com implementação de políticas migratórias securitárias e tecnologias de segurança restritivas da mobilidade (obstáculos físicos, ideológicos e sanitários), que incidem diretamente sobre as vidas, corpos e desejos das pessoas em situação de migração internacional.

Enquanto hipótese central desta Tese, tem-se que a Lei de Migração (Lei n.º 13.445/2017) está dotada de potência para (re) pensar a governança migratória (das migrações internacionais) enquanto (des) estrutura ou cartografia rizomática (descentralizada, interinstitucional, multinível e multiatores), em função do processo de gestação de políticas migratórias legitimamente democráticas (tanto em sua formação quanto em sua repactuação), aptas não somente à gerir a mobilidade de pessoas, mas também à proteger, internalizar e materializar os direitos dos “estrangeiros” garantidos nos sistemas internacionais/e nacionais de direitos humanos e direitos fundamentais e, assim, concertar a cidadania, estendendo-a ao migrante enquanto um conjunto de direitos assegurados a partir de sua inclusão e agência política no corpo político do Estado brasileiro.

Considerando o contexto de sociedade global, as novas dinâmicas e complexificações do processo migratório internacional contemporâneo, e a necessidade de repensar os modelos de governança migratória, de democracia enquanto forma de sociedade e de cidadania a partir do fenômeno migratório, esta pesquisa tem como objetivo geral questionar e compreender se a gestão migratória nacional, operacionalizada pela Lei de Migração atende às demandas para, a partir do processo de legitimação democrática das políticas migratórias e do estabelecimento de um modelo concertado de cidadania (estendido às pessoas migrantes), repensar a governança migratória (das migrações internacionais) enquanto (des)estrutura ou cartografia rizomática.

Para dar conta da investigação proposta, espelhando a estrutura a ser conferida para os capítulos da tese, apontam-se como objetivos específicos: a) enquanto primeiro objetivo específico, tem-se a necessidade de identificar os principais aspectos referentes às migrações internacionais (enquanto fenômeno histórico, social, político e econômico) e sua relação com o Estado-nação, a sociedade global, as categorias e estruturas legais e as formulações teóricas que orientam a construção de uma epistemologia das migrações e os questionamentos que o fenômeno ainda apresenta à sociedade; b) por sua vez, o segundo objetivo específico consiste na definição do conceito de governamentalidade, operada pelas políticas migratórias, enquanto

conjunto de tecnologias de controle social da mobilidade internacional de pessoas e/ou administração do processo migratório internacional e, nesse caminho, refletir sobre os contextos de funcionalidade das migrações internacionais, securitização das políticas migratórias e o (re)fechamento das fronteiras internacionais a partir das ondas neoconservadoras nacionalistas; c) em terceiro lugar, objetiva-se investigar, a partir dos processos de legitimação democrática das políticas migratórias e de construção de um modelo de cidadania concertada – estabelecida a partir de uma ideia de cidadania enquanto direito a ter direitos, carregada de uma lógica contra-hegemônica de Direitos Humanos – aflorados pela Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017), a potencialidade para o estabelecimento de uma (des)estrutura de governança migratória rizomática, operacionalizado de forma descentralizada, interinstitucional, multiníveis e multiatores.

Referidos objetivos específicos espelham-se na construção da estrutura dos capítulos desta tese, como será registrado posteriormente.

O interesse acadêmico nesta pesquisa apresenta-se na constatação da fragilidade da produção científica na área das ciências sociais aplicadas, mais especificamente do Direito, no tocante às reflexões sobre as possibilidades, limites e potências quanto à formulação de um novo modelo de governança migratória ou reformatação das políticas migratórias brasileiras vigente no cenário de recente vigência da Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017).

Para tanto, tomando em consideração o cenário atual da sociedade global e as interrogações feitas pelo processo migratório internacional contemporâneo ao Estado enquanto contrato social, à democracia enquanto forma de sociedade e aos modelos de cidadania, faz-se essencial o aprofundamento teórico das análises sobre a novel legislação e as políticas nacionais implementadas – pautando-se, também, em experiências de outros Estados-nação, a partir do Direito Comparado – , bem como a reflexão sobre a potencial elevação da Lei n. 13.445/2017 enquanto instrumento legislativo e modelo de governança migratória paradigmático nos níveis local, nacional, regional/transfronteiriço e internacional.

O interesse pessoal que guia o desenvolvimento deste trabalho parte tanto da vivência enquanto migrante (interno) nos ocorridos e potenciais deslocamentos e mudanças territoriais no decorrer da vida quanto (e especialmente) de experiência prévia na condição de assessor jurídico voluntário no “Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados” (GAIRE), projeto de extensão vinculado ao Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SAJU/UFRGS), localizada em Porto Alegre/RS, que presta assessoria transdisciplinar para imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio.

A partir da participação em atividades de assessoria, atendimento jurídico e formação técnica e acadêmica, restaram desvelados os desafios enfrentados a partir da comunicação, das singularidades étnico-culturais, da inclusão no mercado de trabalho, entre outros diferentes obstáculos da governamentalidade impostos pelo Estado brasileiro a partir de suas políticas migratórias, que, em suma, dificultam a sua própria localização e identificação enquanto cidadão com “direito a ter direitos”, apto à agência democrática nos espaços públicos e na própria (re)discussão do modelo de governança migratória.

Ainda, o interesse pessoal e acadêmico neste projeto coloca-se no objetivo de ampliar aprofundar e renovar as investigações e os estudos realizados durante o período do Mestrado – cumprido junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus Santo Ângelo/RS –, com a produção de trabalhos científicos, participação em eventos acadêmicos e, sobretudo, no desenvolvimento da Dissertação “O migrante no contexto da política migratória brasileira: perspectivas de acesso à cidadania em um cenário de (re) fechamento de fronteiras”.

No que diz respeito à relevância social da pesquisa, entende-se que pode representar uma contribuição aos estudos teóricos sobre o processo migratório internacional contemporâneo e sua intersecção ou enlace com o Estado-nação, enquanto corpo político, com a democracia enquanto forma de sociedade, a cidadania enquanto modelo de inclusão a ser concertado e novos modelos de governança migratória a serem discutidos ou arquitetados. Especialmente, parte-se do pressuposto de que as reflexões sobre o paradigma epistemológico presente na formação e elaboração dos estudos teóricos clássicos e contemporâneos necessita de uma análise e (re)discussão crítica, considerando as dinâmicas atuais das migrações internacionais e o próprio fenômeno enquanto processo de ampla repercussão histórica, social, política e econômica ou, melhor dizendo, de necessária reflexão por lentes inter ou transdisciplinares.

Entende-se que, além da necessária atividade de reflexão teórica sobre o fenômeno migratório internacional e suas dinâmicas contemporâneas, o que se vem fazendo no sentido de encontrar alternativas para superar os obstáculos presentes no processo de recepção e inclusão dos migrantes na sociedade global, e, especialmente, na brasileira, no seu entendimento enquanto cidadãos, com direito a ter direitos e, também, enquanto sujeitos aptos à participação nos espaços públicos de decisão democrática e (re)discussão legitimização democrática das políticas migratórias pelas quais são afetados diretamente perpassa diretamente pela reflexão quanto ao modelo de governança migratória majoritariamente empregado pelas estruturas estatais (onde elas existem, para quem existem e quem pode participar de sua construção).

E é nesse sentido que, a partir da análise e reflexão sobre as assim entendidas experiências de governança migratória rizomática, descentralizada (não seguindo uma estrutura hierárquica rígida), realizada em diversos níveis, de forma interinstitucional e multiatores, pretende-se contribuir para o estudo das ciências sociais e ciências sociais aplicadas, nas perspectivas da construção e análise teórico-prática da governança migratória e das políticas migratórias aplicadas, focando não apenas nos aspectos de administração ou gestão da mobilidade internacional de pessoas, mas também (e principalmente) nas possibilidades e limites de emancipação e participação democrática das pessoas migrantes nos corpos políticos, bem como na proteção, internalização e materialização de seus direitos garantidos nas legislações internas (constituições e legislação especial) e internacional (tratados internacionais de direitos humanos e direitos fundamentais das pessoas migrantes), de forma a construir as bases filosóficas para a reestruturação epistemológica da análise do fenômeno migratório internacional a partir de suas necessidades e complexidades contemporâneas.

De forma bastante utópica, entende-se que a presente pesquisa também poderá operar oferecendo os aportes e argumentações político-jurídicas necessários para a proposição legislativa de um modelo rizomático ou novos modelos de governança migratória em níveis local, estadual, nacional, regional/transfronteiriço e global, em diferentes níveis, com participação interinstitucional e multiatores, visando: a) a legitimação democrática das políticas migratórias aplicadas (especialmente no tocante à participação das pessoas migrantes nas decisões sobre os assuntos e normatizações que lhes digam respeito ou pelas quais sejam atingidas direta ou indiretamente); b) a proteção, internalização e materialização dos direitos das pessoas migrantes ou “estrangeiros” a partir de sua inclusão em novos espaços e corpos políticos, viabilizando novas formas de efetivação de sua cidadania; e c) o desenvolvimento do pensa em agir na direção da assunção do compromisso internacional de cooperação na formulação de um modelo de governança migratória nos níveis local, nacional, regional e global, com a extensa participação de diferentes atores sociais em busca da proteção e materialização dos direitos das pessoas migrantes e do estabelecimento de políticas migratórias que favoreçam a migração segura, ordenada, regular e responsável, em acordo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU e do Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular.

Registrados o tema, o problema, o objetivo geral e os objetivos específicos, as hipóteses fundantes, os interesses pessoal e acadêmico e a relevância social da pesquisa que compõe esta tese de doutoramento, parte-se à apresentação de sua organização.

Objetivando melhor organizar o percurso reflexivo desta Tese, o texto está organizado em três capítulos:

No primeiro capítulo pretende-se contextualizar a relação do ser humano com a mobilidade migratória e a territorialidade, destacando-se os principais conceitos e marcos históricos, as tendências e desafios representados pelo fenômeno migratório internacional na sociedade global, bem como a (in)existência de um direito à livre migração internacional de pessoas e as respectivas categorias e estruturas legais de proteção e materialização(?) dos direitos dos migrantes internacionais. Ainda, diante da ciência da necessidade de melhor compreensão das causas e formas de continuidade do fenômeno migratório, a partir da cartografia elaborada por Hein de Haas, Stephen Castles e Mark J. Miller na obra “The Age of Migration: international population movements in the modern world”, destina-se à análise crítica das principais teorizações formuladas, propondo-se, ao final, à discussão sobre a (des)necessidade de criação de uma nova epistemologia das migrações, a partir do entendimento do fenômeno migratório internacional enquanto “processo migratório” internacional, dinâmica intrínseca em um conjunto maior de transformações sociais.

O segundo capítulo dedica-se à apresentação e análise crítica das dimensões que permeiam o conceito de governamentalidade, cunhado por Michel Foucault. A partir das interlocuções de autores que justificam a aproximação da obra de Foucault ao contexto de estudos das migrações, e de Denise F. Jardim, que analisa os dispositivos e tecnologias de segurança empreendidas no exercício da governamentalidade do Estado-nação sobre a população e, mais precisamente em seus estudos, sobre os migrantes internacionais (“lato sensu”). Ainda, destina-se à discussão das políticas migratórias, suas características e formas principais, bem como, a partir de Lelio Mármora, à análise da ordem de elaboração a partir da funcionalidade das migrações (e dos migrantes) internacionais e sua relação com a perpetuação de modelos de securitização das políticas migratórias, apresentando, ao final, um panorama do cenário internacional contemporâneo de (re)fechamento das fronteiras dos Estados-nação e o resgate dos nacionalismos conservadores, que mantém os migrantes internacionais presos em espaços de exceção e inclusão pela exclusão.

Partindo do cenário de atravessamento das dinâmicas do processo migratório internacional contemporâneo no contexto brasileiro anterior e posterior à elaboração e publicação da Lei de Migração, o terceiro capítulo objetiva investigar, a formulação de espaços de legitimação democrática das políticas migratórias e a construção de um modelo ou paradigma de cidadania concertada, apta a materializar e efetivar os direitos das pessoas migrantes (a partir de sua inclusão no corpo político/Estado-nação). Por fim, considerados os

conceitos de governança, governança migratória e suas formas global, regional, local e multiníveis, quer-se analisar e refletir sobre a categoria filosófica de rizoma, desenvolvida por Gilles Deleuze e Félix Guattari (2011) no volume 1 de “Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia 2”, enquanto figura ou paradigma (des)estrutural e anti-hierárquico, identificando as potencialidades na construção/desenvolvimento de um modelo de governança migratória rizomática, operacionalizado de forma descentralizada, interinstitucional, multiníveis e multiatores e a sua possível identificação com o cenário e as experiências de políticas migratórias inaugurados pela Lei n. 13.445/2017.

Tendo presente o desafio de realizar uma pesquisa científica, imperiosa a definição de um método que oriente o estudo e a construção do conhecimento, bem como dos procedimentos operacionais que definem os caminhos a serem seguidos.

A metodologia é “o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”, ocupando um lugar central no interior das teorias”, estando também diretamente referida a elas (MINAYO, 2013, posição 135). Além de ser o caminho, na acepção de Pedro Demo (1995, p. 11), pode-se entender a metodologia, a partir da sua etimologia, como o “estudo dos caminhos, dos instrumentos a serviço da pesquisa”.

A metodologia é o caminho, mas, ao mesmo tempo, o estudo do(s) caminho(s), mas ela também “problematiza criticamente, no sentido de indagar os limites da ciência, seja com referência à capacidade de conhecer, seja com referência à capacidade de intervir na sociedade (DEMO, 1995, p. 11). E isso imprime na metodologia o entendimento de que “tudo em ciência é discutível, sobretudo nas ciências sociais. Não há teoria final, prova cabal, prática intocável, dado evidente”, fato esse que não a grava de fraqueza, mas apenas deixa transparente a “necessidade inacabável da pesquisa” (idem). Importa, pois, a partir da lição de Demo (1995, p. 11), partir da compreensão de que a realidade nunca é propriamente esgotada, e, assim, “as maneiras como a tratamos podem sempre ser questionadas”.

Feitas tais considerações, importa registrar que metodologia inclui “simultaneamente, a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade)” (MINAYO, 2013, posição 135). Mesmo que a metodologia seja “muito mais que técnicas”, incluindo “as concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade” e, assim, dando margem à sensibilidade e subjetividade do(a) pesquisador(a) – à sua criatividade – a metodologia enquanto conjunto de técnicas deve sim “dispor de um instrumental claro, coerente, elaborado, capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática” (idem, posições 135-142).

Ela deve guiar, ser o caminho para o(a) pesquisador(a), mas não uma completa prisão de regras, tendo em vista que o próprio progresso das ciências também se faz “pela quebra dos paradigmas, pela colocação em discussão das teorias e dos métodos” (KUHN *apud* MINAYO, 2013, posição 149).

Dessa forma, tendo presente a tentativa de fuga da completa prisão metodológica que ceifaria a criatividade e a imprescindível originalidade do trabalho de tese doutoral, mas também restando ciente da necessidade de percorrer um instrumental metodológico objetivo e transparente, pretende-se, neste ponto, seguir essa cartografia na exposição da metodologia, identificando inicialmente o método de abordagem (fazendo referência ainda aos modos de raciocínio) a ser seguido, e, posteriormente, os métodos de procedimento e técnicas de pesquisa empregados na construção desta Tese.

Com relação aos métodos de abordagem, identificam-se cinco como sendo os métodos científicos mais utilizados: o dedutivo, pautado no esquadro do racionalismo lógico e imutável, que “parte do geral e, a seguir, desce ao particular”; o indutivo, marcado pela generalização a partir das experiências empíricas; o hipotético-dedutivo, nas premissas do neopositivismo, que se inicia a partir de um problema ou lacuna, lança hipóteses com prognósticos a serem corroborados ou refutados (situação em que serão lançadas novas hipóteses); o dialético, nas bases do materialismo histórico e dialético, com abertura à análise das mudanças e contradições; e o fenomenológico, com limitação aos “aspectos essenciais e intrínsecos do fenômeno”, com tendência orientada no objetivo, nas premissas da fenomenologia; cada qual representando uma determinada corrente filosófica e suas correlatas formas de explicação do processo de construção do conhecimento a partir do(s) objeto(s) posto(s) para a investigação (GIL, 2008, p. 8-15; PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 24-36;).

Ao seu tempo, em aula proferida no dia 02 de julho de 2020, no “Seminário de Metodologia da Pesquisa Aplicada à Tese” – componente curricular do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo/RS, o Professor Doutor Noli Bernardo Hahn entende que indução e dedução não são métodos (de abordagem), mas, em verdade, lógicas de raciocínio, modos de raciocínio que indicam ou questionam “Como nós pensamos?” (HAHN, 2020, informação verbal).

Dessa forma, entende-se que, por mais que possam ser classificados também enquanto métodos de abordagem, fazendo referência aos modos de raciocínio aplicados nessa tese, quer-se destacar que, mesmo que não se opere como o limite ou o objetivo de chegada *per se*, o modo dedutivo, pautada na construção da pesquisa a partir da lógica racional, será o ponto ou, mais

precisamente, a lógica de partida da/na construção desta Tese. Isso porque será o guia da reflexão que sairá de preceitos gerais até as situações particulares/caso concreto, perpassando, mais precisamente, o objeto de pesquisa, o problema, os objetivos e as hipóteses a serem questionados(as), analisados(as), dialetizados(as) e, eventualmente, solucionados(as), confirmados(as) ou não, ou respondidos (também a tese será elaborada a partir do mesmo modo raciocínio).

Com relação ao método de abordagem, propriamente dito, diante do objeto, do problema, dos objetivos e das hipóteses que guiam este projeto, bem como dos referenciais teóricos a serem examinados (tomando-os enquanto mapa teórico para o desenvolvimento da tese doutoral), entende-se que o método dialético representa a teoria de abordagem mais adequada para a investigação proposta, tendo presente suas características fundantes, quais sejam: a dimensão da historicidade, da totalidade, da interação dos/entre os fenômenos, da contradição própria de cada fenômeno social e da constante transformação da sociedade. (PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 34-35).

Por evidenciar a pesquisa qualitativa (que se aprofunda na investigação e compreensão da sociedade) e pressupor que os fatos sociais não podem ser analisados de forma isolada ou pura de qualquer outra influência econômica, cultural política (GIL, 2008, p. 14), o método dialético possibilita uma análise das múltiplas dimensões, relações e conexões do fenômeno/objeto, sem restar no entendimento do conhecimento enquanto algo rígido, finalizado, imutável (PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 34-35). A dialética impõe ao pesquisador uma interpretação dinâmica e ampla da realidade concreta, percebendo os fatos e acontecimentos a partir da narrativa histórica, contextualizada e envolta por múltiplas relações e processos de contradição e constante transformação (idem).

O método de abordagem dialético é um método crítico, que consegue realizar a travessia ou a conexão, eis que “trabalha com a valorização das quantidades e da qualidade, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, e com o movimento perene entre parte e todo e interioridade e exterioridade dos fenômenos” (MINAYO, 2013, posição 303). É um método que, sobretudo, em sua concepção materialista, parte de três grandes princípios: “a) da unidade dos opostos”, leia-se a análise das contradições dos objetos e fenômenos; b) “da quantidade e qualidade”, partindo da ideia de que essas são “características imanentes a todos os objetos e fenômenos e estão inter-relacionados” e; c) da “negação da negação”, a partir da qual “a mudança nega o que é mudado e o resultado, por sua vez, é negado, mas esta segunda negação conduz a um desenvolvimento e não a um retorno ao que era antes”.

A análise a ser realizada na pesquisa proposta perpassa, obrigatoriamente, pela investigação e produção do conhecimento científico criado sobre o processo migratório internacional, composto por um conjunto de fenômenos não isolados, que, além de operarem transformações sociais, acompanham, de regra, toda a vida e trajetória da pessoa migrante, como visualizado na revisão teórica. É um processo em constante transformação, amplamente mutável e não estático, que opera, por sua vez, mudanças nas estruturas da sociedade que o tocam e são por ele tocadas. Dessa forma, as epistemologias das migrações internacionais, os estudos teóricos e análise de situações concretas que envolvem o processo migratório internacional requerem uma forma que, além de perpassar por uma lupa transdisciplinar, abranja a multiplicidade, fugindo das formulações que repitam a construção teórica a partir das bases cartesianas de causa-efeito.

Assim, propõe-se que a aplicação do método dialético não seja restrita à análise, na forma do materialismo histórico em sua construção inicial, puramente dos aspectos econômicos atinentes ao fenômeno migratório – ponderação essa realizada no referencial teórico deste projeto, mais especificamente quanto da análise das epistemologias aplicadas na construção das teorias de estudo do fenômeno migratório – devendo ser reforçada de forma a atender o caráter complexo e em constante complexificação do próprio processo migratório internacional e das suas características contemporâneas. É necessária uma lupa que reconheça e observe criticamente as suas múltiplas irradiações, apta a captar o amplo espectro de luz, a vasta gama de interações e transformações sociais, econômicas, políticas e históricas criadas pela mobilidade internacional de pessoas.

Visando cumprir com referido objetivo metodológico, entende-se pela imperiosidade de complementação do método dialético com uma construção transgressora (mas não completamente excludente ou destrutora) do racionalismo instrumental iluminista (sujeição da construção do conhecimento à razão pura, à determinação e simplificação, à compartimentalização das formas de desenvolvimento do conhecimento e aplicação de fórmulas/dogmas pré-estabelecidas, duras e imutáveis) responsável pela limitação da construção das ciências sociais e ciências sociais aplicadas.

Objetivando o resgate da pulsão de vida, ceifada das e pelas ciências diante do seu profundo embasamento na racionalidade instrumental e no desencantamento da natureza (SILVA, 1997, p. 5), a ruptura com a cegueira, a inconsciência/não consciência, a irresponsabilidade e as diversas e constantes crises em razão do alinhamento das ciências à uma “lógica mecânica da máquina artificial aos problemas vivos, humanos e sociais”, Edgar Morin (2003 p. 71-75) desenvolve o pensamento e a construção do conhecimento a partir da

complexidade como uma “concepção mais rica”, reconhecendo, assim, a possibilidade de transgressão do modelo clássico de pensamento. Tal método possibilita uma “ida e vinda incessante entre certezas e incertezas, entre o elementar e o global, entre o separável e o inseparável” (idem).

A “possibilidade de diálogo entre saberes, métodos e ciências” locadas em polos distintos e “aparentemente incomunicáveis”, que se inaugura a partir da teoria da complexidade (dentro das análises sistêmicas), permite a incorporação de perspectivas dialéticas da “compreensão contraditória dos fenômenos e práticas sociais”, do pensamento crítico ante as formações sociais e “processos de dominação, exclusão e degradação”, viabilizando as discussões sobre as “formas de produção e utilização do conhecimento científico” e “funcionalidade das instituições educacionais no capitalismo” (LOUREIRO e VIÉGAS, 2007, p. 15).

Entende-se pela aplicabilidade deste reforço do pensamento e construção do conhecimento a partir da complexidade em razão de que ambas as correntes metodológicas trabalham com conceitos de constância dos movimentos, de interação, criação/recriação e transcendência/superação dos construtos organizacionais (idem). Mediante referido encaixe metodológico resta possibilitada a aplicação da “teoria-método” concebida por Morin na “busca/aplicação/busca de um método que negue a simplificação” e o avançar para “uma compreensão menos mutilante da realidade” (LOUREIRO e VIÉGAS, 2007, p. 22).

Com relação aos métodos de procedimento, parte-se da possibilidade de aplicação da pesquisa quantitativa e/ou da pesquisa qualitativa. A pesquisa quantitativa, derivada da tradição positivista de pensamento científico, quando aplicada às ciências sociais parte dos mesmos “princípios clássicos utilizados nas ciências da natureza, com a operação da lógica a partir da ideia de que “o mundo social opera de acordo com leis causais”; de que a observação pelos sentidos é o alicerce científico; de que a realidade identifica-se a partir de crenças e valores; e de que são reais aqueles “dados visíveis e identificáveis”, que por sua vez guiam a compreensão dos valores e crenças; e que os dados recolhidos a partir do experimento empírico “são suficientes para explicar a realidade social” (MINAYO, 2013, posições 271-279). Ela serve, portanto, à quantificação objetiva de dados recolhidos, que, analisados, garantem a apreensão da realidade.

Ao seu tempo, a partir de uma *Sociologia Compreensiva*, a pesquisa qualitativa busca compreender a “realidade humana vivida socialmente”, tomando a subjetividade como essencial para a constituição do “sentido da vida social” e, também, da própria objetividade das Ciências Sociais (MINAYO, 2013, posição 286). A pesquisa qualitativa busca, assim,

aprofundar-se no “mundo dos significados”, no ato e verbo essencial de “compreender”, compreender as “relações, valores, atitudes, crenças, hábitos e representações e a partir desse conjunto de fenômenos humanos gerados socialmente, compreender e interpretar a realidade” (MINAYO, posição 256 e 295). A partir do método de procedimento qualitativo, o(a) pesquisador(a) “atua com a matéria-prima das vivências, das experiências, da cotidianidade e também analisa a estrutura e as instituições, mas entendem-nas como ação humana objetivada” (MINAYO, posição 295).

Referidos métodos não se encontram em posições hierárquicas ou de valor diferentes, mas tão somente possuem naturezas diferentes, servindo a tradições científicas e propósitos distintos que, mesmo que não são necessariamente incompatíveis (MINAYO, 2013, posição 264). Apesar dessa “oposição complementar”, de acordo com Minayo (2013), “quando bem trabalhada teórica e praticamente, produz riqueza de informações, aprofundamento e maior fidedignidade interpretativa”. Isso quer dizer que a pesquisa qualitativa e a pesquisa quantitativa podem ser tanto aplicadas de forma separada quanto cumuladas na atividade científica, desde que tomados os devidos cuidados no mapeamento do caminho da atividade de produção do conhecimento científico.

Tendo em vista a necessidade de analisar a administração do processo migratório internacional e as possibilidades de formatação de um novo modelo de governança migratória, de políticas migratórias legitimamente democráticas, com a extensão da participação democrática para os migrantes e, ainda, as potências quanto à materialização de uma cidadania concertada, entende-se que esta pesquisa torna imprescindível a aplicação de um método de procedimento que explore a pesquisa qualitativa, valendo-se da análise, interpretação e compreensão das estruturas e relações sociais que permeiam o objeto desta Tese.

Na seara das técnicas de pesquisa, dar-se-á o emprego da: a) pesquisa bibliográfica de produções acadêmicas relevantes à temática de estudo, referência fulcral para situar e apresentar os elementos e marcos teóricos fundantes do objeto de pesquisa e viabilizar a construção de uma reflexão crítica sobre o processo migratório internacional (o contexto geral, a estrutura e categorias legais no cenário do Direito Internacional, suas teorizações e possível nova abordagem epistemológica) , os modelos de governamentalidade, as respectivas políticas migratórias e tecnologias de controle da mobilidade aplicadas às migrações internacionais, sobretudo no cenário nacional (envolvendo a dinâmica de desenvolvimento e vigência da Lei de Migração), sobre as noções de pacto social, legitimação democrática e reflexões sobre a cidadania, bem como sobre o entendimentos quanto à governança migratória a partir de uma (des)estrutura rizomática, tensionando tais elementos teóricos com o contexto brasileira da Lei

de Migração; e b) pesquisa documental (relatórios, entrevistas, publicações jornalísticas, estudos, conteúdo audiovisual e arquivos governamentais publicamente disponibilizados e acessíveis em sítios eletrônicos, bibliotecas – físicas e/ou virtuais –, repositórios documentais – físicos e/ou virtuais –, projetos de lei, conteúdo legislativo nacional, internacional e comparado atrelado à governamentalidade, governança migratória, políticas migratórias e estudos sobre migrações internacionais, dando sempre ênfase para publicações de cunho científico e acadêmico produzidas por pesquisadores de áreas pertinentes, governos, institutos de pesquisa, organizações internacionais entre outros) a fim de possibilitar a interpretação e percepção teórica e concreta/experimental do contexto a partir dos múltiplos aspectos, atores, interesses e forças que envolvem os objetos da pesquisa.

O material colhido e compilado a partir da pesquisa bibliográfica e documental será, ainda, analisado mediante a aplicação da técnica da análise de conteúdo, passando pelos processos de: pré-análise, que é o momento de organização do material investigado, a partir das categorias analíticas selecionadas; descrição analítica, etapa em que é realizado o estudo do material organizado a partir dos referenciais teóricos base elencados; e interpretação referencial, fase em que será desenvolvida a relação entre os dados captados na pesquisa com as variáveis complexas do fenômeno investigado, bem como com a totalidade e o contexto em que os objetos de pesquisa restam inseridos (BARDIN, 1979).

Em termos procedimentais e institucionais, a presente Tese alinha-se à Área de Concentração “Direitos Especiais”, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus Santo Ângelo/RS, mais especificamente à Linha de Pesquisa II – “Políticas de cidadania e resolução de conflitos”.

Alinhada aos campos de interesse de referida linha, esta Tese oferece reflexões sobre a profunda necessidade de análise crítica do fenômeno migratório internacional contemporâneo a partir de uma epistemologia que incorpore a interdisciplinaridade e a sua compreensão enquanto processo migratório inserido em um contexto maior de transformações sociais; as dinâmicas de governamentalidade e de criação de políticas migratórias enquanto ferramenta de administração da mobilidade internacional de pessoas através dos corpos políticos e, sobretudo, das novas possibilidades de modelos democráticos para as pessoas migrantes e de legitimação democrática das políticas migratórias, bem como de novas e concertadas formas de cidadania que englobem e emancipem as pessoas em espaços sociais interculturais ou não gravados pela nacionalidade enquanto metodologia ou ferramenta ideológica de inclusão/exclusão.